



## **EDITAL DA DIRETORIA FAU-USP Nº 04/2026**

### **EXPOSIÇÕES DA BIBLIOTECA DA FAU-USP**

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), por meio de sua Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca e com base no Regimento desta Comissão, torna público o presente Edital visando à seleção de até 04 exposições a serem realizadas no 2º semestre de 2026, dedicadas aos acervos da Biblioteca a serem realizadas na Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas.

#### **1. Da finalidade**

O presente edital tem como objeto a realização de até 04 exposições na Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas, sendo uma delas reservada a proponente autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI). Estas exposições devem necessariamente apresentar materiais dos acervos (Bibliográfico e / ou Iconográfico) da biblioteca, contribuindo deste modo com a conservação, a preservação e a extroversão deste patrimônio universitário. Estas exposições devem ser realizadas nos seguintes espaços:

- 1.1.** Patamar externo junto às rampas de acesso à Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas (excluindo as esquadrias, tanto internas quanto externas);
- 1.2.** Duas vitrines expositoras de vidro, dispostas na área interna da Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas;
- 1.3.** Expositores verticais de madeira, na área interna da Biblioteca.

#### **2. Dos requisitos dos participantes e das exposições**

- 2.1.** Podem concorrer a este edital docentes, discentes e/ou servidores/as técnicos/as e administrativo/as da FAU-USP, responsáveis como curador/a/es/as da proposta de exposição;
- 2.2.** Será permitida a participação de pessoas externas à comunidade da FAU-USP, desde que justificada a sua participação, que estejam listados/as como co-curador/a/es/as e que haja um curador responsável da comunidade da FAU-USP;
- 2.3. Não** serão contemplados neste edital:
  - 2.3.1.** Propostas que não estejam diretamente relacionadas ao acervo da biblioteca;



**2.3.2.** Resultados de TFGs, TCCs, Mestrados, Doutorados, Pós-doutorados ou Pesquisas Científicas, salvo aqueles que tratam diretamente dos acervos da Biblioteca.

### **3. Do processo de inscrição**

**3.1.** O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas serem enviadas pelo formulário de inscrição (<https://forms.gle/snwUPyHqVW6g7FMb7>);

**3.2.** As propostas devem seguir as bases digitais disponibilizadas na página da SCINFRA (<https://www.fau.usp.br/administracao/divisao-administrativa/secao-de-infraestrutura/>), respeitando a segurança dos usuários, a integridade e a preservação do Edifício Vilanova Artigas, que é um bem tombado pelo CONDEPHAAT e pelo CONPRESP;

**3.3.** As propostas não podem colocar em risco os acervos da Biblioteca:

**3.3.1.** itens do acervo bibliográfico podem ser expostos apenas no interior da biblioteca, respeitando sua integridade;

**3.3.2.** apenas cópias de itens do acervo iconográfico podem ser disponibilizadas para fins da exposição. Sugere-se que a Seção de Materiais Iconográficos seja previamente consultada;

**3.3.3.** as cópias serão identificadas com um “carimbo” (produzido pelo próprio proponente), sinalizando o uso autorizado somente para a exposição classificada;

**3.3.4.** as cópias de itens do acervo iconográfico deverão ser entregues para a Seção de Materiais Iconográficos após o uso na exposição, evitando-se outros usos.

**3.4.** As propostas devem atentar à segurança da comunidade, sendo que a circulação no patamar em frente à biblioteca, assim como em seu interior, não pode ser impedida. Do mesmo modo, os acessos à biblioteca devem estar desimpedidos;

**3.5.** Para a inscrição, o/s autor/a/es/as deverá preencher o formulário de inscrição e anexar um memorial da proposta em formato PDF;

**3.6.** A proposta deve conter:

**3.6.1.** Memorial, justificando a proposta;

**3.6.2.** Texto curatorial que mencione com quais acervos da biblioteca a exposição dialoga, se possível, citando-os nominalmente (livros, projetos, cartazes, entre outros);

**3.6.3.** um desenho (qualquer formato), que indique, com clareza, como a exposição ocupará o espaço destinado à sua realização;



**3.6.4.** Lista dos objetos a serem apresentados na proposta e suas soluções expográficas;

**3.6.5.** Ficha técnica das pessoas envolvidas na proposta.

**3.7.** Os candidatos podem manifestar o interesse em concorrer à vaga reservada, autodeclarando-se preto, pardo ou indígena (PPI), no formulário de inscrição. Nesse caso, para fins de heteroidentificação, solicita-se o envio de fotografia 3x4, a ser analisada pela Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da FAU-USP;

**3.8.** Caso não haja nenhuma inscrição validada de proponente autodeclarado PPI, as quatro exposições selecionadas serão de concorrência livre;

**3.9.** A confirmação automática de preenchimento do formulário de inscrição servirá como documento de confirmação da inscrição.

#### **4. Do processo de seleção**

**4.1.** As propostas serão avaliadas pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca, em reunião desta comissão, após a validação dos inscritos;

**4.2.** Dos critérios para indicação das propostas encaminhadas:

**4.2.1.** A presença de materiais dos acervos da Biblioteca da FAU-USP;

**4.2.2.** A aderência da proposta junto ao projeto acadêmico da FAU-USP;

**4.2.3.** A equidade entre os cursos de graduação da FAU-USP;

**4.2.4.** A observância dos critérios constantes neste edital.

**4.3.** Na hipótese de não haver candidato preto, pardo ou indígena aprovado, esta se tornará de ampla concorrência, sendo preenchida por proposta aprovada, observada a ordem de classificação;

**4.4.** A Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca se reserva o direito de propor ajustes às propostas e de deliberar sobre casos ausentes neste edital.

#### **5. Dos compromissos dos/as selecionados/as**

**5.1.** Os selecionados devem acusar o recebimento do resultado do edital e providenciar para que as exposições sejam executadas dentro dos prazos acordados pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca;

**5.2.** A impressão de material poderá ser providenciada pelo LPG, desde que haja disponibilidade para a sua realização;



**5.3.** Demais materiais (como fitas, suportes, vitrines, etc.) devem ser providenciados pelo selecionado, observando-se a segurança da comunidade, a integridade e a preservação do Edifício Vilanova Artigas, que é um bem tombado pelo CONDEPHAAT e pelo CONPRESP;

**5.4.** A montagem é de responsabilidade do proponente, mas poderá ser acompanhada por um funcionário da Biblioteca;

**5.5.** O proponente deve realizar uma atividade aberta (palestra, conversa, etc.), que apresente a exposição à comunidade e que seja previamente acordada com a Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca. A Comissão ficará responsável por solicitar a data para a viabilização desta atividade;

**5.6.** A desmontagem da exposição ocorrerá em prazo determinado pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca e será realizada pelo proponente, dentro dos prazos estabelecidos.

## **6. Da desistência e substituição das exposições selecionadas**

**6.1.** Nos casos de desistência, a Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca poderá nomear um novo contemplado que tenha participado previamente deste edital.

## **7. Da ajuda de custo**

**7.1.** A Direção viabilizará despesas de um máximo de R\$750,00 com materiais de consumo para a realização da exposição, desde que a solicitação dos recursos seja devidamente encaminhada com 30 dias de antecedência para a Divisão Financeira da FAU-USP, incluindo os tipos e quantidades de materiais a serem adquiridos. As compras carecem de prévia autorização para sua realização e devem seguir os procedimentos da Universidade.

**7.2.** As solicitações que não cumprirem os procedimentos descritos acima não serão executadas pela Divisão Financeira da FAU-USP, ficando a cargo do contemplado a sua aquisição.

## **8. Contato**

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: [conselhobibfau@usp.br](mailto:conselhobibfau@usp.br).



## **9. Cronograma**

**Divulgação do edital:** 15/05/2026.

**Inscrições:** Início 15/05/2026 – Término: 08/06/2026.

**Divulgação da Lista de Inscritos:** 09/06/2026.

**Avaliação das propostas pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca:** 09/06/2026.

**Divulgação dos contemplados, com ordem de execução:** 10/06/2026.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

**JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA**

*Diretor da FAU-USP*



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4BGN-NDWQ-92E2-Y6M6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4BGN-NDWQ-92E2-Y6M6>

**João Sette Whitaker Ferreira**

**Nº USP:** 1124935

**Data:** 14/05/2026 11:29

**Perfil assinante::** Diretor da FAU-USP